



## MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

**PORTARIA Nº 222 /2021**, de 01 de fevereiro de 2021.

**Dispõe sobre nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.**

**O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Batista Andrade, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município da Ilha de Itamaracá, como representantes do Poder Executivo Municipal (órgão impositor de penalidades de trânsito), **CLÁUDIO COSTA FERREIRA**, CPF Nº 386.353.647-91, RG Nº 10842727 SDS/PE, Presidente Titular; **THIAGO BEZERRA FELIX BARBOSA**, CPF Nº 105.392.414-03, RG Nº 8939872 SDS/PE, Suplente do Presidente; **MANOEL CAETANO FILHO**, CPF Nº 036.208.178-16, RG Nº 2103096 SDS/PE, Suplente da entidade da sociedade ligada à área de trânsito. **MANOEL INÁCIO CASTRO DE ARAÚJO**, CPF Nº 401.299.774-20, RG Nº 2057789 SSP/PE, **RISONEIRDE TEREZINHA DA SILVA**, CPF Nº 935.794.704-34, RG Nº 4417185 SSP/PE, **Suplentes, JOEL MANOEL DE LIMA**, CPF Nº 026.011.454-55, RG Nº 5448976 SSP/PE, **membro titular da JARI, representante da entidade da sociedade ligada à área de trânsito.**

Art. 2º O mandato dos membros que compõe a JARI terá duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos sucessivos, de acordo com o parágrafo 4º, do art. 13, da Lei nº 1.256, de 20 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BATISTA ANDRADE**

Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá